

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de quadro de vidro para a sala de reuniões visando atender às necessidades da Gerência de Controladoria.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição de quadro branco de vidro 120x90cm para escritório se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e organizado. O quadro de vidro oferece uma superfície de escrita durável e de fácil manutenção, ideal para reuniões, planejamento e gestão de projetos, permitindo uma comunicação visual clara e eficaz entre os colaboradores.

3. ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
Quadro Branco Vidro 120x90cm Escritório	01	unidade	Quadro Branco Vidro temperado de 6mm, medindo 120cm (largura) x 90cm (altura), branco leitoso e bordas com acabamento jateado, polidas e lapidadas, sem arestas cortantes, com sistema de fixação composta por 4 furos passantes com diâmetro de 8mm distribuídos, 4 prolongadores espaçadores em aço inox AISI 304, comprimento de 25mm.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

Em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

5. LOCALIDADE DE ENTREGA DO MATERIAL

FIEB / GERÊNCIA DE CONTROLADORIA: Rua Edístio Pondé, 342 – Stiep, CEP 41770-395

6. DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATADA:

- Entregar os itens descritos na tabela em acordo com as especificações técnicas exigidas;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- Repor os objetos deste termo de referência que apresentarem defeitos ou que apresente falta de qualidade em relação ao que foi ofertado, sem ônus para o CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CONTRATANTE:

- Emitir a Autorização de Fornecimento dos materiais, constando data, endereço, quantitativo e prazo de entrega;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/materiais em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 01 (uma) parcela, após o efetivo fornecimento do bem e aceite do(a) CONTRATANTE, podendo ocorrer nos dias 05 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP).

A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que

detenha poderes para tanto, e deve conter pelo menos os seguintes itens:

a) PRODUTOS ESPERADOS

Relacionar os produtos a serem entregues.

b) PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Indicar o prazo de entrega de cada material.

c) INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Informar o valor total da proposta. O pagamento deverá ser em função da entrega dos produtos.

d) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras considerações que se façam necessárias. Informar as despesas que já estão inclusas no valor da proposta e as despesas que ficarão sob responsabilidade da Contratante.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 90 dias (03 MESES) a contar da assinatura da autorização de fornecimento.

10. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Sara Santos Santana

Fiscal: Arthur Souza Gomes Pinto